

**REQUERIMENTO Nº 009/2023 - CMPG**

O Vereador **ALEX LOPES DE SOUZA**, legítimo representante do povo do Município de Porto Grande, integrante do Partido Progressista (PP), no uso das atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG, e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, **REQUER ao Excelentíssimo Senhor JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Porto Grande**, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais.

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A PARALIZAÇÃO E ATRASO DE ENTREGA DA OBRA DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE WENDER RODRIGUES DE SOUZA DO BAIRRO AEROPORTO, NO VALOR DE R\$ 290.991,03 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), QUE DEVERIA TER SIDO ENTREGUE DIA 12/06/2020, COMPLETANDO 3 ANOS DE ATRASO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A solicitação que ora submetemos à deliberação do egrégio plenário desta augusta casa legislativa municipal se faz, pelo motivo que na condição de legítimo fiscal dos atos do Executivo, venho requerer informações sobre a paralização da obra do Posto de Saúde **WENDER RODRIGUES DE SOUZA** do Bairro Aeroporto, no valor de R\$ 290.991,03 (Duzentos e Noventa Mil e Novecentos e Noventa e um reais e três centavos) que exatamente no dia 12/06/2020, seria a data de entrega e hoje fazendo quase 3 anos de atraso de entrega dessa obra e se encontra paralisada. Queremos saber do órgão responsável da prefeitura o porquê do atraso e paralização dessa obra, e qual medidas está sendo tomada para o retorno das obras. Solicitamos também, o valor que já foi empenhado e liquidado a empresa responsável "Eclipse Empreendemos" do valor total dos R\$ 290.991,03 (Duzentos e Noventa Mil e Novecentos e Noventa e um Reais e Três Centavos), o quanto já foi repassado? A comunidade vem nos cobrando explicações em função da representatividade que temos e agora venho através desse instrumento, requerer respostas, através do mandato a nós conferido e pela Lei 12.527/2011 de acesso a informação. A comunidade anseia por essa entrega e requer respostas e que soluções sejam dadas por essa demora e a ausência de explicações em função dessa situação que se encontra a referida obra de reforma.

Baseado no Art. 144 do nosso regimento interno, na nossa Lei Orgânica do município no seu Art. 96 - XVI, e também referenciando a lei 12.527/2011 de acesso a informação,

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2130 202

Data: 10/04/2023

Hora de Entrada: 10:16

Especie: Requerimento Nº -

Assinatura: Alex

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP 06 de Abril de 2023

Alex Lopes de Souza

ALEX LOPES DE SOUZA

Vereador

Partido Progressista - PP

